



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 028/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/03/2024 à 30/03/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde Pública/Posto de Saúde Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
360572 Arnaldo Lamim Filho	Motorista	01/04/2022-31/03/2023.
4711 Ademilson Antonio dos Santos	Motorista	01/08/2022-31/07/2023.
4861 Cleunice dos Santos	Aux de Serv Gerais	01/09/2022-31/08/2023.
5191 Rafaela Lourenço Aguiar	Técnica em Enfermagem	02/07/2022-01/07/2023.
6921 Wiverson Dutra	Agente de Endemias	02/04/2022-01/04/2023.

II – Conceder FÉRIAS de 20 (VINTE) dias, período de gozo de: **11/03/2024 à 30/03/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Executivo/Controladoria Interna*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n.º. 018/2024 em 25/01/2024:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
2151 Ednalberto Goulart	Aux de Fiscalização/Controlador Interno	01/02/2023-31/01/2024.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/03/2024 à 30/03/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Educação-Setor Ensino Municipal/Escola Municipal PIO XII*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
6131 Simone Aparecida de Moraes	Assistente Administrativo	01/03/2023-28/02/2024.

IV – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal